

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE TOCANTINS

ANO II, SEXTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO 102

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 040/2022

Natividade - TO, 30 de dezembro de 2022.

“Dispõe sobre a exoneração da Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Natividade-TO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido da Sra. Carmélia de Sena Rodrigues, conforme ofício nº 001/2022, portadora do RG 1.259.625 SSP/TO e inscrita no CPF sob o nº 226.418.661-53, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Natividade-TO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos dias 30 (trinta) de dezembro de 2022.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA  
Prefeito Municipal

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 042/2022

Natividade-TO, 26 de dezembro de 2022.

“Dispõe sobre nomeação da Gestora do Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Natividade-TO, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Secretária de Assistência Social, a Sra. Carmélia de Sena Rodrigues, portadora do RG 1.259.625 SSP/TO e inscrita no CPF sob o nº 226.418.661-53, como Gestora do Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Natividade-TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2022.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 043/2022

Natividade - TO, 30 de dezembro de 2022.

“Dispõe sobre a exoneração de Assessora do(a) Secretária(o) Municipal de Turismo e Cultura, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. CÉLIA BARBOSA DA SILVA, portadora do RG 1.454.213 SSP/DF e inscrita no CPF sob o nº 703.311.201-78, do cargo em Comissão de Assessora do(a) Secretária(o) Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos 30 (trinta) dias de dezembro de 2022.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 044/2022

Natividade-TO, 30 de dezembro de 2022.

“DEFERIR O PEDIDO DE CESSÃO DE SERVIDORA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, ESTADO DO TOCANTINS, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Natividade -TO.

CONSIDERANDO o pedido de cessão concedida a servidora ANA CRISTINA CRUZ AGUIAR CÂMARA, servidora pública municipal lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Cirurgiã Dentista, com ônus para o local de destino ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no período de 01/01/2023 à 31/12/2023.

Considerando o parecer da Assessoria Jurídica do Município, a qual, manifestou-se pelo deferimento do pedido de cessão.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de cessão da servidora ANA CRISTINA CRUZ AGUIAR CÂMARA, com ônus para o local requisitante ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS de acordo com o artigo 86 da Lei Municipal nº40/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2022.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA  
Prefeito Municipal